F58/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 030/89 Apresentada em 28/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 072/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 07/03/89.

Sessão realizada dia 06/03/89.

Autoria do Vereador:-CILAS SOUZA MORAIS

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 06/03/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno deste Legislativo, requer à Mesa se oficie ao / Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a S. Excia., a construção de uma Creche no Jardim Independência 3a. Parte, para atender aos filhos pequenos das mães que trabalham fora, daquele e de outros jardins das adjacências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1.989.

Cilas Souza Morais
Autor